

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foi expedida a Portaria, conforme segue:

Portaria nº 011 de 14 de fevereiro de 2020-Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 15 de maio de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal